



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

ATA DE DILIGENCIA DOCUMENTO DE REGULARIDADE FISCAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

No dia 17 do mês de abril de 2023 em sessão pública, a pregoeira nomeada pela portaria nº03/2023, concedeu o prazo de 05(cinco) dias uteis para a empresa **PORTO MED COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES**, para apresentação da CND ESTADUAL atualizada, em atendimento a lei 123/2006 e ao item 8.4.7. Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME, EPP ou MEI for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

No entanto, a empresa supramencionada, **não** apresentou a CND atualizada bem como **não** solicitou prazo de prorrogação, para maior agilidade do certame, a pregoeira verificou no site do estado da Bahia a possibilidade de emissão da CND o qual a CND saiu POSITIVA de débitos sendo impedida de contratar com a administração pública, neste sentido declaro a empresa **PORTO MED COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES**, **INABILITADA**, passando o item 03 (andador de alumínio) para o segundo colocado.

Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a reunião lavrando-se a presente ata que segue por mim.

Prefeitura Municipal de Itacambira, 26 de abril de 2023


Rita de Cássia Mendes Santos
Pregoeira

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA